



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 64/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais Resolução Interna 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e:

Nos termos, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

Considerando A contratação do curso “1271º Curso de capacitação para Vereadores, Prefeitos e Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos” tem por finalidade capacitar os servidores visando o adequado funcionamento da Câmara Municipal e a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, fortalecendo a atuação administrativa e garantindo maior eficiência.

Resolve:

AUTORIZAR o Agente de Contratação, nomeado pela portaria Nº 204 de 29 de Abril de 2025, que proceda com a Contratação de curso de capacitação intitulado “**Contratação de Curso de Capacitação “1271º Curso de capacitação para Vereadores, Prefeitos e Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos”**”, apresentado pela empresa **Clésio Múcio Drumond Filho, inscrita no CNPJ no 39.451.628/0001-49** para capacitação/aprimoramento de servidores lotada na Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, após remetam-se os autos à procuradoria jurídica para emissão de parecer, nos termos do inc. III do Art. 72 da Lei 14.133/21 e outras que complementam a espécie.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 12 de setembro de 2025.

MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT